



000943

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (09.09.2019) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros **MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE (PRESIDENTE)**, **GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA)** e **(CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA (MEMBRO))** incumbidos de proceder com a abertura e julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019** que tem como objeto obra de pavimentação a paralelepípedo e drenagem das ruas que interligam os Bairros Propriazinho e Matadouro no Município de Propriá/SE, através do contrato de repasse nº 01038508-85/2017 – SICONV 195122017 – Programa/Ação: Planejamento Urbano – Ministério das Cidades, após ter sido concedido prazo para interposição de recurso sem a manifestação dos licitantes. Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, engenheiro do município, CREA Nº 2715085460. Fizeram-se representar no certame as empresas: **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.928.883/0001-90, representada pelo Sr. Diego Feitosa Andrade, inscrito no RG nº 30605717 SSP/SE e CPF: 006.492.585-41; **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, representada pelo Sr. José Sérgio da Silva Filho, inscrito no RG nº 2.217.953-4 SSP/SE e CPF: 027.491.855-21; **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, representada pelo Sr. Willian Norris Guimarães Pereira, inscrito no RG nº 6.882.039 SSP/SE e CPF: 000.621.338-37. Não se fizeram representar na sessão os representantes das empresas: **D & J CONSTRUÇÕES LTDA**, **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**. Foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços e pode-se constatar que a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 411.131,33 (quatrocentos e onze mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos); a empresa **D & J CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 436.105,38 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos); a empresa **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES** apresentou proposta no valor de R\$ 490.924,43 (quatrocentos e noventa mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos); a empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** apresentou proposta no valor de R\$ 515.545,13 (quinhentos e quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos); a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou proposta no valor de R\$ 516.537,59 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e a **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 553.335,19 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou a analisar as propostas de preços das empresas, sendo estas disponibilizadas aos



000944

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

licitantes presentes para análise e para que fossem rubricadas por eles. Sendo franqueada a palavra, os representantes das empresas declararam que nada tinham a questionar. O engenheiro do município passou a análise das mesmas. Antes do final da análise das propostas por parte do engenheiro, os representantes das empresas **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** ausentaram-se da sessão por motivo de foro íntimo. O engenheiro do município solicitou o extrato do Simples Nacional da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** para verificação de enquadramento, que foi apresentado pelo representante atendendo ao requisitado na própria sessão. Da análise do engenheiro foi verificado as propostas das empresas atendiam as exigências editalícias. Sendo assim a CPL declara vencedora do certame a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com valor de **R\$ 411.131,33** (quatrocentos e onze mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), por ter apresentado menor preço e atendido as exigências do edital. Na ausência dos demais representantes das empresas, a CPL concede prazo de recurso conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da lei 8.666/93. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 09 de setembro de 2019.

Maria Sandra G.S. Rezende
MÁRIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL

Gilmara Fernandes da Silva
GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL

Cristian Magno Gomes da Silva
CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CPL

Francisco Xavier Neto
FRANCISCO XAVIER NETO
ENGENHEIRO
CREA Nº 2715085460

LICITANTES:

Whick
GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP